



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

7.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA 3.ª COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

Presidente: Exmo. Sr. Ivo Mendonça

Secretário: Exmo. Sr. Adilson Managem

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião às 11 horas e 15 minutos.

Terminou-se a análise e apreciação conjunta, na especialidade, das propostas de lei n.ºs 25 e 26/X/7.ª/2017 – Grandes Opções do Plano e Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico 2018, com o orçamento do Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul. Intervieram, além do Sr.

Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul (Américo Ramos) e do Director do Orçamento (Genésio da Mata), os Srs. Deputados José Manuel Costa Alegre (ADI), Joaquim Salvador (ADI), Adilson Managem (ADI) e Carlos Correia (ADI).

O Sr. Presidente encerrou a reunião às 13 horas e 20 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 11 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Adilson Cabral Managem

Carlos Manuel Cassandra Correia

Ivo Mendonça da Costa

Joaquim Salvador Afonso

Mário Fernando de Jesus Rainho

Convido o Sr. Ministro das Finanças, Comércio e da Economia Azul a fazer um resumo do orçamento do seu Ministério.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul** (Américo Ramos): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Falar um pouco do meu Ministério é falar do Sector de Finanças, o sector da economia do País. Por isso, tenho que começar por falar daquilo que determina o outro. E finanças determinam a economia e determina também todos os outros ministérios. Finanças, como sabem, é o sector encarregue de gerir a política orçamental do País, tem as instituições vocacionadas na mobilização e na execução do Orçamento Geral do Estado, e no controlo também, estou a falar da Direcção do Orçamento, que prepara, da Direcção dos Impostos, que arrecada, estou a falar também do Tesouro, que paga, da Direcção de Contabilidade, que contabiliza, da Inspeção de Finanças, que também controla, estou a falar das Alfândegas, que mobiliza, do Património, que controla o património. Portanto, é um conjunto de instituições que têm a vocação de preparar, mobilizar e executar o Orçamento Geral do Estado.

É uma instituição sensível, porque tem que lidar com todos os problemas atinentes aos sectores todos que discutimos aqui.

Por outro lado, nesses últimos anos, infelizmente, temos assistido a uma diminuição da assistência internacional ao nosso orçamento. Portanto, tínhamos maior assistência nos anos anteriores, mas nestes últimos anos, tendo em conta a crise internacional, há uma ligeira diminuição dos fluxos financeiros para o Orçamento Geral do Estado. Temos que contar mais com a mobilização interna e os outros instrumentos financeiros que utilizamos internamente. Estou a falar do bilhete do tesouro, estou a falar, possivelmente, que em breve poderemos introduzir as obrigações do tesouro. Portanto, são formas que estamos a utilizar para ver se conseguimos levar à execução, de acordo com aquilo que programámos.

Todos os tutelares das pastas, aqui, fizeram referência a que o seu orçamento é exíguo, porque é o que temos. Não podemos executar mais do que o que conseguimos mobilizar. Daí que perceberão a difícil tarefa que tem o Ministério das Finanças, o pelouro das finanças.

Tenho também comigo o pelouro da economia, este que essencialmente é a base de tudo isso, de criar riquezas, se assim se pode dizer. O que temos feito a nível desses sectores todos? Até há bem pouco tempo, o sector privado era quase que inexistente em São Tomé e Príncipe. Então, a nível do Sector da Economia, o que temos feito são reformas, para permitir que o sector privado tenha o seu peso na economia e o Estado passe a ser mero controlador e regulador.

O sector que temos de maior destaque a nível da economia, neste momento, é o do turismo. Até ontem, tivemos a oportunidade de lançar o primeiro Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo. É preciso dizer que o turismo está a crescer a olhos nus. Toda gente sabe, mas esse crescimento poderá ser questionado a dado momento, se não criarmos condições para que o turista se sinta à vontade, para que o País realmente se torne um país acolhedor. Por isso, uma das coisas que fizemos e concluímos com a sua apresentação ontem foi a elaboração de um plano estratégico para o turismo. Esse plano estratégico tem as linhas orientadoras daquilo que o Estado deve fazer, para que o turismo assuma o seu papel verdadeiro na economia de São Tomé e Príncipe.

É com grande satisfação que constatámos que de 2010 até 2016, dados de 2016, 2017, também estarão prontos brevemente, o turismo cresceu em mais de 200% a 263%. Portanto, é um crescimento notável. Saímos de cerca de 8 000 turistas para 29 000. Mas, como eu disse inicialmente, poderá ser uma ambição frustrada, se não criarmos as condições. Os senhores sabem que é preciso que preparemos as pessoas para acolher os nossos visitantes. É preciso uma educação cívica para as pessoas perceberem que os turistas, quando vêm por bem, não vêm por mal. E esse trabalho de sensibilização da população vai começar brevemente, com a adopção dessa estratégia.

Outro sector de grande importância também a nível da economia que temos é o Sector das Pescas, em a nível do Ministério vamos um pouco mais longe. Como sabem, o Ministério é de Economia Azul e crescimento azul não é só de peixes que se pode tirar do mar. Há muitas outras coisas que se pode tirar do

mar. Daí a ideia de criar este Ministério de Economia Azul. Em relação a esta matéria, para além das acções que têm sido levadas a cabo a nível das Pescas, também estamos, neste momento, a preparar uma estratégia de crescimento azul, com o nosso parceiro FAO. Essa estratégia, possivelmente, poderá estar pronta ainda em meados deste ano. Isto é, teremos que criar as condições para ver como é que podemos utilizar o mar no seu verdadeiro sentido, para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe. Temos 160 vezes a nossa dimensão terrestre no mar. Então, é um potencial que temos no mar, onde poderemos ter como área de crescimento económico.

Temos outro sector da economia, nomeadamente, a Indústria, que ainda se encontra numa fase de reforma. Tem havido vários trabalhos feitos, com a ajuda de parceiros internacionais, para ver se reorganizamos a nossa micro-indústria. Não temos meios para grandes indústrias, mas é preciso fazer um trabalho de base na indústria de transformação, o que está a ser feito neste momento, para ver se organizamos esse sector.

No cômputo geral, é o meu Sector e o orçamento que aí está é precisamente para permitir que façamos essas reformas, para criarmos essas condições básicas para o desenvolvimento de São Tomé e Príncipe.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Ministro.

Srs. Deputados, alguma pergunta ou preocupação?

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel, para uma intervenção.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, vejo no Orçamento do Ministério das Finanças uma rubrica que, pelo seu título, gostaria que o Sr. Ministro me desse algum esclarecimento, porque fico um pouco em dúvida. No ponto 01-01, implementação do SAFE, a minha dúvida é a seguinte: interpreto aí que é da aplicação do sistema SAFE. É um sistema que está em produção, que está a funcionar, dando resposta àquilo que é a execução e elaboração do orçamento, e não só. Mas o título implementação significa que se está a implementar. Já que existe, não seria o caso de se adoptar um outro título para esta rubrica? Ou existe outra explicação, para o facto de estar implementação? Gostaria que o Sr. Ministro me esclarecesse isso.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro, para uma intervenção.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul**: — Sr. Deputado, sim. Temos mantido esta designação no orçamento há vários anos, porque o SAFE não está totalmente implementado. Falta vários módulos. Temos neste momento o módulo de execução, temos o módulo de contabilidade, mas não temos o módulo do património, não temos o módulo da preparação do orçamento e estamos neste processo. Não obstante esses módulos que estão neste momento, funcionam, mas precisam de outros módulos para ter o circuito todo fechado. Por isso, anualmente, vamos fazendo melhorias. Como o senhor é especialista em Informática, sabe que ao longo dos anos é preciso actualizar, é preciso modernizar os sistemas. Eles não são implementados e ponto final, não se faz mais nada. Anualmente, temos que ir actualizando e modernizando, corrigindo e consolidando o sistema, mas a justificação mesmo de estar aqui é porque há módulos ainda que têm que ser implementados, que fazem parte do Sistema de Administração Financeira do Estado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Ministro.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Costa Alegre, para uma intervenção.

O Sr. **José Manuel Costa Alegre** (ADI): — Obrigado Sr. Ministro, pela explicação. É que quando fica implementação, dá a sensação de que é algo que se está a implementar agora. Se calhar a terminologia consolidação do SAFE. É só uma questão de terminologia, Sr. Ministro.

Não sei se entendeu o alcance do meu raciocínio. Quando fica implementação, logo à primeira entende-se que se está a implementar agora, mas é algo que já está em curso, faltando, como disse, alguns módulos. Seria o caso de consolidação. Ou se usa o acréscimo de alguma coisa, para se perceber que é algo que já existe e é um processo de consolidação.

Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro, para uma intervenção.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul**: — Sr. Deputado, acho que não há razão para não acatarmos essa sua ideia, mas a justificação que temos é esta que fiz referência. Pode ser que, para melhor compreensão, podemos acatar isso e corrigir no sistema, passar a ser consolidação do Sistema de Administração Financeira do Estado.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado, Sr. Ministro.

Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador, para uma intervenção.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — É uma questão que paira por aí e toda gente convivendo com ela. Falo propriamente da questão de impostos. Sem dúvida que país nenhum vive sem poder pagar impostos, não é? E São Tomé e Príncipe não estaria a fugir a essa regra. Mas tendo em conta a característica do próprio país que temos e a falta de informação de muitas pessoas em relação a essa questão de pagamento de impostos, surpreendentemente, elas entram agora nessa onda de pagamento de imposto, se bem que tem havido informações e mecanismos para poder levar as pessoas a entender que há necessidade de pagar impostos. Mas a minha questão aqui é o que se reclama. É o excesso, não é? O excesso em algumas partes, em que esses impostos são exigidos. Como Deputado que sou, não venho aqui pedir para se suspender o pagamento de impostos. Não é nada disso que eu estou a dizer, mas estou a dizer que o Sr. Ministro, como autor desta questão, poderia, se calhar, nalgumas situações, repensar nalgumas situações, digo bem, sobre o procedimento, sobretudo. Quando sabemos que muitas pessoas, porque há essa exigência, têm levado meios para pagar um ou outro imposto e, ao chegar no local de pagamento, as condições não estão reunidas para que possam pagar o seu imposto, o que acontece é que regressam com esse pequeno meio de que dispõem e já não pagam. Chegam a não pagar, porque efectivamente esse meio desaparece. E agora levanta-se a questão de que se tem que pagar em multas. Fazendo advocacia, pode haver, com relação a esta questão, um outro espírito, para podermos tentar dar satisfação a essas questões.

Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro, para uma intervenção.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, acho que falou de uma forma geral sobre a questão dos impostos, mas a pergunta concreta que quis fazer, porque percebi que falou primeiro dos aumentos dos impostos, depois falou do pagamento e lugares, portanto, pessoas que chegam para pagar e não encontram espaço disponível para pagar, mas eu queria saber, concretamente, qual é a sua pergunta em relação a esta questão, para depois me permitir dar uma resposta mais correcta.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador, para uma intervenção.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Sr. Ministro, falei de uma forma genérica, é verdade, mas a primeira questão é a forma de pagamento desses impostos. Já dizia que não se pode viver sem pagar impostos, mas quando as condições não estão reunidas para poder tratar desses assuntos como é devido, então cria transtornos. Portanto, dizia, como Deputado que sou, quer dizer, se não estivermos ainda preparados e à altura para poder proceder a essa cobrança, nesta altura, devia-se criar uma possibilidade e não fazer com que as pessoas pagassem a multa que já vem exigida lá em cima, porque não houve condições para o pagamento na hora. Eu estou a referir-me aos próprios serviços.

Não vim aqui pedir para suspender o pagamento de impostos, não é isso, mas que condições devem ser criadas, para que as pessoas que vão lá pagar não se sintam lesadas. Sobretudo, quando não pagam na altura, é-lhes posta condições de multa.

É isso, Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro, para uma intervenção.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul**: — Sr. Presidente, Sr. Deputado, com o devido respeito, até agora não percebi concretamente a sua questão. Eu peço desculpas, mas se conseguisse dizer coisas concretas, o que é que se passa concretamente, eu teria uma resposta também directa em relação ao assunto. Não percebi qual a questão concreta que põe aqui.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador, para uma intervenção.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Sr. Ministro, há pessoas que têm recorrido ao sector de impostos para pagar os seus devidos impostos, mas as condições não estavam criadas para que essas pessoas, na altura própria, pagassem os impostos. O que tem acontecido? É que as pessoas voltaram com o seu dinheiro, para posteriormente pagarem, só que como as condições não estavam criadas, essas pessoas, quando regressam, encontram condições criadas, mas são obrigadas a pagar com multas, porque há um prazo. É isso que eu estou a dizer. É o prazo de pagamento e, neste prazo, as pessoas quando chegaram para pagar não havia condições de pagamento e regressaram.

O que estou a pedir é que se crie condições, para que esses constrangimentos não existam. Estou a pedir aqui ao Sr. Ministro, como chefe da casa, para que de facto visse essa questão de impostos, para que as pessoas não sofressem duas vezes, aliás, pagando multas. Deviam pagar na altura o que é exigido, não

pagaram, porque não havia condições, regressaram com o seu dinheiro e depois passaram 2, 3 dias, e há multa. Quando não se tem condições, não se paga essa multa. Portanto, são duas sobrecargas, sobre para a mesma pessoa.

É esta a minha preocupação. Se calhar, fiz-me entender agora.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Ministro, para uma intervenção.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul**: — Sr. Deputado, para não estarmos a repetir a mesma coisa, vou só responder com algumas medidas que estamos a tomar neste sentido. Estamos a criar condições para que o pagamento dos impostos não seja somente no Banco Central. Quer dizer que o contribuinte não tenha que ir directamente ao Banco Central pagar os seus impostos. Ele pode fazê-lo através do telemóvel, pode fazê-lo num outro ponto qualquer, mas essas condições estão a ser criadas, tanto para os impostos directos, aqueles que são pagos directamente no Banco Central, como aqueles alfandegários.

Neste momento, estamos a trabalhar para que no prazo de 3 a 4 meses já se possa fazer esses pagamentos, não ficando a depender única e simplesmente da Caixa do Tesouro, no Banco Central.

Mas gostaria de dizer ao Sr. Deputado que o pagamento de impostos é um dever cívico, tem um prazo. Pode ser que o argumento do Sr. Deputado não é assim muito plausível, porque se alguém quiser pagar, tem um prazo, que não é de um dia, o prazo normalmente é de um mês. Se foi hoje, não pagou, pode ir amanhã. Se há uma fila grande, pode ir depois. Por isso, não estava a perceber muito bem o que o Sr. Deputado estava a fazer referência. Mesmo assim, gostaria de dizer-lhe que estamos a tomar as devidas medidas, porque reconhecemos também que tem um custo. Por exemplo, alguém que vive na Trindade e em outros lugares, tem dificuldades, porque tem de pagar o transporte e vir à cidade pagar. Então, estamos a criar pagamentos, através de outras formas, de modo a facilitar que os contribuintes paguem os seus impostos.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, esclarecido?

Não havendo mais inscritos, passo a palavra ao Sr. Ministro, para fazer considerações finais.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul**: — Sr. Presidente, a minha consideração final vai no sentido de termos a plena consciência de que este orçamento é um orçamento que representa aquilo que realmente podemos mobilizar e pagar. É preciso que tenhamos em mente que isso é uma projecção. As receitas previstas neste orçamento não estão garantidas a 100%. Mesmo se estiverem engajadas, principalmente aquelas que dizem respeito aos parceiros, mesmo se tivermos um acordo de que o parceiro está disponível para financiar essa ou aquela acção no decorrer da execução, como há procedimentos próprios, pode dar-se o caso de não se conseguir desbloquear o financiamento para essa ou aquela acção. Por isso, a importância de as instituições funcionarem, para permitir que se cumpra os procedimentos todos. As despesas estão em função dessas receitas e dessa mobilização. Daí que se pode dar o caso de essas inscrições, em termos de despesa, durante a execução, não se poder executar essa ou aquela despesa. Mesmo na programação, quando se faz uma programação, a gestão orçamental é que é o bicho-de-sete-cabeças. Porque temos que ter a capacidade de pagar, quando temos recurso. Quando não tivermos recurso, não podemos pagar.

Daí que também cabe a esta Assembleia aprovar os vários instrumentos de gestão orçamental que estão descritos na Lei do Orçamento. Portanto, há a possibilidade de recorrer ao financiamento, interno e externo. Tudo isso são instrumentos que vão permitir facilitar a execução orçamental, porque tudo o que está inscrito, principalmente a nível de receitas e financiamentos, têm que ser mobilizados. Esta é a minha consideração em relação ao Orçamento Geral do Estado e ao Ministério das Finanças, Comércio e Economia Azul.

Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Ministro.

Sr. Director, gostaria de fazer uma pergunta acerca da alteração que referiu nas embaixadas de Nova Iorque e Cabo Verde. Já foram feitas?

O Sr. **Director do Orçamento** (Genésio da Mata): — Sim, já estão.

Sr. **Presidente**: — Era só isso, para sabermos como agir, no momento de votação.
Tem a palavra o Sr. Ministro das Finanças, para uma intervenção.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul**: — Para além dessas alterações, temos duas alterações a fazer. Uma primeira é no relatório. Como esta questão é bastante solicitada pelos Deputados da oposição, em relação à situação da dívida de São Tomé, dívida do Estado, dívida Pública, queremos introduzir no relatório um pequeno texto de explicação daquilo que é o stock da dívida de São

Tomé e Príncipe. Então, irei pedir ao Director para entregar aos serviços da Assembleia. Fará parte do relatório... Sim, isso é no relatório.

A segunda alteração que eu gostaria de fazer é em relação à Assembleia. Portanto, eu sei que a Assembleia já aprovou o seu orçamento, mas o valor que está no orçamento da Assembleia não corresponde ao valor que está programado, que está no orçamento que temos em mãos agora, daí que há necessidade de ajustarmos um pouco o orçamento, e foi uma negociação que já tinha sido feita com os responsáveis da Assembleia. Estamos a afectar mais 2,5 milhões de dobras em dinheiro para as despesas correntes. Estou a falar de novas dobras, e ao nível de investimentos vamos afectar mais 10 milhões de dobras do financiamento da República Popular da China. Depois o Director do Orçamento mostrará também como é que sai de um lugar para o outro. Isso não altera o tecto orçamental.

Há mais uma alteração que já vinha do outro orçamento, mas por engano não introduzimos. Aqui na lei, no artigo 8.º, há um ponto 6 que é necessário introduzir. «São alteradas as taxas dos impostos sobre o consumo que incidem sobre os produtos e mercadorias de produção local, os seguintes: taxas às bebidas alcoólicas, incluindo cerveja nacional e outras bebidas não alcoólicas. Produtos e mercadorias são tributados a 5%.» Isso já estava no anterior orçamento, não é nada de novo, só que pedimos agora para alterar no documento final. O Director já entregou à técnica da Assembleia.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, tendo em conta que concluímos o nosso trabalho, vamos passar para a fase de análise e votação, na especialidade, das propostas de Grandes Opções do Plano e do Orçamento Geral do Estado. Assim sendo, vamos votar o preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor.

Artigo 1.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º, organização da acção governativa.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 3.º, Grandes Opções do Plano.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 4.º, Medidas, Acções e Projectos Orçamentais.

O Sr. **Adilson Managem** (ADI): — Sr. Presidente, temos uma pequena alteração a fazer. Foi um erro de digitação. Diz: «os programas medidas acções e projectos emanados das GOP». Está tudo ligado, temos que separar.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo, com a alteração feita.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 5.º, Memorando de Políticas Económicas e Financeiras.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 6.º, entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Uma Voz: — O artigo 6.º diz: «A presente lei entra em vigor e produz efeito...». Entra em vigor quando?

O Sr. **Presidente**: — Tem-se que alterar? Entra em vigor, nos termos legais e produz efeito a partir de 1 de Janeiro. Temos que colocar tal como está no OGE. «Entra em vigor, nos termos legais».

Tem a palavra o Sr. Ministro, para uma intervenção.

O Sr. **Ministro das Finanças, Comércio e da Economia Azul**: — A forma correcta é como está no orçamento, então podemos transitar aquilo que está aqui, «a presente lei entra em vigor, nos termos legais e produz retroactivamente os seus efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2018».

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Ministro.
O artigo 6.º é aprovado com as devidas alterações...

O Sr. **Adilson Managem** (ADI): — Sr. Ministro, temos que voltar a aprovar o artigo com essas alterações.

Artigo 6.º, entrada em vigor. A presente lei entra em vigor, nos termos legais e produz efeito retroactivamente a partir de 1 de Janeiro de 2018».

Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor.

Aplausos do ADI.

Srs. Deputados, vamos votar o preâmbulo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

O Sr. **Presidente**: — Agora vamos passar à votação do OGE

Artigo 1.º, objecto.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º, estimativa de receitas.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 3.º, fixação de despesas.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Correia, para uma intervenção.

O Sr. **Carlos Correia** (ADI): — Eu ia dizer que o Sr. Presidente acabou por fazer a emenda da introdução da nova dobra.

O Sr. **Presidente**: — Sim, sim. Vamos votar o artigo 3.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 4.º, finanças da Região Autónoma do Príncipe, finanças locais, fundos autónomos e transferências públicas para organismos autónomos.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 5.º, comparticipação do Estado nos lucros das empresas públicas.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 6.º, financiamento interno.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 7.º, crédito externo.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 8.º, cobrança das receitas.

Tem a palavra o Sr. Director do Orçamento, para uma intervenção.

O Sr. **Director do Orçamento**: — Sr. Presidente, é neste artigo que temos uma alteração a propor, que é no sentido de introduzir, porque ao compilarmos o texto do Orçamento de 2018 eliminamos um parágrafo por engano, ele já vem no orçamento de 2017. O ponto 6 deste artigo 8.º diz: «São mantidas as alterações das taxas de impostos sobre consumo que incidem sobre produtos e mercadorias de produção local, nos seguintes termos: ...»...

O Sr. **Presidente**: — Desculpe, 6.º ou 7.º?

O Sr. **Director do Orçamento**: — Passa a ser 6.º. Depois da organização, o actual 6.º passa a ser 7.º e assim sucessivamente. Quer dizer que este artigo passa a ter 9 pontos e o ponto 6 tem duas alíneas: «a) A taxa para bebidas alcoólicas, incluindo a cerveja nacional, é de 25%.

b) Outras bebidas não alcoólicas, produtos e mercadorias são tributadas a 5%.»

São essas alterações que estamos a propor para serem incluídas na proposta de lei.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, vamos votar o artigo 8.º.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 9.º, contenção de despesas públicas.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 10.º, requisitos dos beneficiários.

Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor.

Artigo 11.º, liquidação de despesas não orçamentadas, responsabilidade.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 12.º, processamento de despesas.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 13.º, despesas ilegíveis.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 14.º, regime de aquisição de bens e serviços.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 15.º, autorização de despesas não especificadas.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 15.º, autorização de despesas não especificadas.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 16.º, alteração orçamental.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 17.º, informação periódica.

Submetido à votação, foi aprovado com 5 votos a favor.

Artigo 18.º, Despesas com pessoal.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 19.º, despesas com investimentos públicos.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 20.º, entrada em vigor.

Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.

Aplausos do ADI.

Eis que chegamos ao fim dos nossos trabalhos.
Agradeço a presença de todos e declaro encerrada a reunião.

Eram 13 horas e 20 minutos.

Faltaram à reunião os seguintes Srs. Deputados:

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Deolindo Luís da Trindade **da Mata**

Maria das Neves Baptista de Sousa

Vasco Gonçalves **Guiva**

Partido da Convergência Democrática (PCD):

Jorge **Coreia**